



Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Jataí

Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 003/2013

O Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus Jataí (PPGE/UFV/CAJ), da Universidade Federal de Goiás, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de alunos regulares ao Curso de **Mestrado Acadêmico em Educação**, com ingresso no ano letivo de 2014.

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

1.1. O quadro na sequência apresenta as Linhas de Pesquisa, docentes vinculados e o número de vagas disponíveis em cada uma.

Linha 1 - Cultura e Processos de Ensino e Aprendizagem Desenvolve pesquisas sobre a construção do conhecimento em contextos escolares e não-escolares; teorias da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo; metodologias de ensino; cultura e processos educacionais.	Vagas
Elis Regina da Costa	12
Cátia Regina Assis Almeida Leal	
Frederico Augusto Toti	
Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago	
Neuda Alves do Lago	
Sílvio Ribeiro da Silva	
Wesley Fernandes Vaz	
Linha 2 - Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores Desenvolve investigações sobre as políticas e gestão da educação em seus diversos níveis e formas; formação de professores e atividade docente; currículo e avaliação.	Vagas
Ari Raimann	08
Laís Leni Oliveira Lima	
Lúcia Helena Moreira de Medeiros	
Luciene Lima de Assis Pires	
Total de vagas	20

1.2. Não necessariamente as 20 vagas disponíveis serão preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **de 11/11/2013 a 11/12/2013**

2.2. Forma de inscrição: As inscrições **somente poderão ser realizadas via SEDEX**. Os documentos necessários deverão estar em envelope lacrado, remetido para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí – Protocolo da Unidade Riachuelo. Rua Riachuelo, Caixa postal 03, CEP: 75804-020 - Jataí-GO. **Aos cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.**

2.3. A inscrição do candidato somente será efetivada após análise dos seguintes documentos obrigatórios:

I) Requerimento de inscrição (anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado, disponível no sítio: <http://www.mestradoeducacao.jatai.ufg.br>

II) Versão impressa do Currículo Lattes gerado na plataforma Lattes <http://www.cnpq.br>, devidamente atualizado, com cópia de todos os documentos comprobatórios, referente aos últimos cinco anos.

III) Fotocópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de curso superior (frente e verso), ou comprovante de conclusão, ou documento de confirme conclusão até a data da matrícula.

b) Cópia do documento de identidade.

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

d) No caso de estrangeiro, comprovante de situação regular no país e apresentação de diploma devidamente reconhecido, ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras.

e) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;

f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído.

g) Comprovante de endereço recente.

h) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.

IV) Declaração de ciência da exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso (anexo II deste edital).

V) Duas fotos 3x4 recentes (uma delas colada no requerimento de inscrição).

VI) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor vigente em boleto fornecido pelo programa.

VII) Três (03) cópias do projeto de pesquisa, contendo no mínimo doze (12) e no máximo 16 páginas, em formato A4, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, indicando dois docentes, possíveis orientadores (por ordem de preferência), e em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa (linha 1 ou linha 2), conforme divulgado neste edital.

2.4. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter:

a) Capa: registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;

b) Folha de rosto: identificar o projeto, indicando finalidade (contendo linha de pesquisa e nome de dois possíveis orientadores por ordem de preferência), local e data;

c) Título: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

d) resumo de até uma página.

e) Justificativa: o texto de justificativa do projeto deverá indicar “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada a ele, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;

f) Objetivos: apresentar os objetivos pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, distinguídos entre gerais e específicos;

g) Referencial teórico: indicar e discutir referenciais teóricos para a realização da pesquisa, de acordo com o tema a ser desenvolvido;

h) Procedimentos metodológicos: descrever as etapas metodológicas de execução do projeto e os procedimentos e/ou técnicas que serão adotados em cada etapa; apresentar a

perspectiva que dará sustentação para a investigação pretendida (pesquisa qualitativa, quantitativa, empírica, teórica, aplicada ou mista etc.);

i) Cronograma de execução: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

j) Referências Bibliográficas: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme normas ABNT.

O nome do candidato deve constar apenas na capa do projeto. Qualquer informação que o identifique não deve aparecer em nenhum momento, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

2.5. Poderão se inscrever prováveis formandos, desde que apresentem documentação comprobatória, ficando obrigados a apresentar o certificado de conclusão do curso, diploma ou equivalente no ato da matrícula.

2.6. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma linha de pesquisa, a qual se vinculará uma vez aprovado no processo seletivo.

2.7. O candidato deverá informar, no espaço a isso reservado, dois docentes, possíveis orientadores (por ordem de preferência), e em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa. Mais informações sobre os docentes e projetos em andamento estão disponíveis na plataforma Lattes em <http://www.cnpq.br> ou no site do programa <http://www.mestradoeducacao.jatai.ufg.br>

2.7.1. Não necessariamente os orientadores indicados serão efetivamente os orientadores definitivos. Ao final do processo seletivo, o orientador poderá ser outro diferente daqueles indicados na inscrição em função de um possível enquadramento mais adequado do projeto.

2.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato de inscrição, os recursos especiais necessários mediante preenchimento de campo específico na ficha de inscrição.

2.9. Estão habilitados a fazer sua inscrição no processo seletivo os portadores de diploma devidamente reconhecido pelo MEC, egressos de cursos de Licenciaturas e profissionais graduados atuantes nessa área com interesse em contribuir com a produção de conhecimento científico na área da Educação.

2.10. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo e-mail: mestradoeducacao.ufg.jti@gmail.com, **informando CPF e nome completo.**

2.11. Somente será aceito como comprovante de pagamento o documento bancário (GRU) original, anexado aos documentos necessários para a inscrição.

2.12. Não serão aceitas inscrições cuja data de postagem seja posterior a **11/12/2013**.

2.13. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) Falta de qualquer documento exigido; b) Inscrição fora do prazo; c) Não atendimento de qualquer item do presente Edital.

2.14. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dos candidatos inscritos constará, obrigatoriamente, de quatro fases (prova de conhecimentos, análise do projeto de pesquisa, prova oral e análise do Curriculum Vitae, sendo as três primeiras eliminatórias).

a) Prova de conhecimentos na área de Educação (dia 20/12/2013): O tema estará relacionado às linhas de pesquisa do programa e tem caráter eliminatório. Essa primeira etapa tem o objetivo de avaliar as capacidades de leitura e compreensão de bibliografia da área educacional, além da capacidade de analisar, sintetizar, argumentar e redigir por escrito

na norma padrão. Não será indicada bibliografia, nem permitida a consulta a materiais ou equipamentos de qualquer natureza.

b) Análise do projeto de Pesquisa (divulgação do resultado dia 17/01/2014): Destina-se a examinar a qualidade dos projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos no ato da inscrição. Nesta etapa, avalia-se a coerência do projeto quanto à linha de pesquisa indicada pelo candidato e, também, a disponibilidade de orientação por parte dos orientadores da linha indicada. O projeto deve ser coerente com a área de concentração (Educação), bem como com uma das linhas de pesquisa do programa.

c) Prova oral (de 20 a 24/01/2014): Realizada pelos docentes do programa, composta por pelo menos dois professores do PPGE//UFG/CAJ, em que serão objetos de arguição: o projeto de pesquisa e questões referentes à produção do candidato, apresentada em seu “Currículo Lattes”.

d) Análise do Curriculum Vitae (de 20 a 24/01/2014): Tem caráter classificatório, sendo sua nota obtida a partir da pontuação da produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica) devidamente comprovada.

3.2. O tema da prova escrita será comum às duas linhas de pesquisa do programa e só será divulgado no início da prova.

3.3. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

3.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) Não comparecer ao local determinado para as provas nos dias, locais e horários fixados, portando documento de identidade com foto; b) Não realizar qualquer uma das etapas do processo seletivo; c) Identificar-se nas folhas da prova escrita com algum outro meio de identificação que não seja o número de inscrição fornecido.

3.5. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, em cada uma das três primeiras etapas, média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6. A nota em cada fase corresponde à média simples entre as notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção em cada etapa do processo seletivo, exceto a nota de avaliação do Curriculum Vitae, a qual será atribuída por apenas um membro a partir da pontuação preenchida na Planilha de Pontuação apresentada na sequência.

3.7. A avaliação do currículo, componente da quarta fase do processo seletivo, terá a seguinte atribuição de pontuação.

Atividade	Pontuação	Máximo de pontos permitidos
Docência - com declaração emitida pela instituição (em papel timbrado)	2,0 pontos por semestre	20 pontos
Publicações em periódicos qualificados do extrato A	10,0 pontos por publicação	50 pontos
Publicações em periódicos qualificados do extrato B	5,0 pontos por publicação	
Publicações em periódicos qualificados do extrato C	2,5 pontos por publicação	
Publicação de livro ou capítulo com ISBN	2,5 ponto por capítulo	
Publicações em periódicos não qualificados com corpo editorial e arbitragem	2,0 ponto por publicação	10 pontos

Trabalho completo publicado em anais de eventos (Nacional ou Internacional)	4,0 pontos por evento	20 pontos
Trabalho completo publicado em anais de eventos (Regional ou Local)	3,0 pontos	
Resumo publicado em anais de eventos (Nacional ou Internacional)	2,0 pontos por evento	
Resumo publicação em anais de eventos (Regional ou Local)	1,0 ponto por evento	

3.7.1. Só serão contabilizadas publicações na área de Educação ou Ensino.

3.8. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), que consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), avaliação do Pré-projeto (AP), Exame Oral (EO) e análise do Curriculum Lattes (CL), respeitando a disponibilidade de vagas de orientação em cada Linha, sendo feita a partir da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{PE \times 3 + AP \times 3 + EO \times 3 + CL \times 1}{10}$$

10

3.8.1. Para efeito de desempate, será considerado o Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na prova escrita, aplicando-se, sucessivamente, a nota de cada etapa.

3.9. Após finalização do processo seletivo, o PPGE/UFG/CAJ publicará uma lista de aprovados por orientador, em cada uma das linhas, e uma segunda lista de classificados em ordem alfabética. Os candidatos classificados nesta lista por ordem alfabética poderão ser chamados para matrícula em função de não realização das matrículas por candidatos aprovados constantes na primeira lista.

3.10. A partir da publicação dos resultados de cada uma das fases, exceto a análise do Curriculum Vitae, e também após publicação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso junto à coordenadoria do programa, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório. O recurso deverá ser protocolado pelo requerente, ou seu procurador, na Secretaria do Programa, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

3.11. O prazo para o candidato interpor o recurso é de 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir do horário de divulgação do resultado de cada fase e deverá conter fundamentação, levando em conta os critérios dos itens 2 e 3 deste edital.

3.12. A tramitação do recurso ocorre em paralelo ao processo seletivo e não haverá alteração de datas em função da interposição de recursos.

4. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo de Seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

Ação	Data	Local/horário
Período de inscrição	11/11/2013 até 11/12/2013	Exclusivamente via Correios (SEDEX)
Divulgação das inscrições homologadas	18/12/2013	Site do programa
Prova escrita	20/12/2013	UFG – Campus Jataí: Unidade Jatobá Rod BR 364 KM 192 - Setor Parque Industrial nº 3800. CEP 75801-615 Jataí - Goiás Auditório Maior (próximo à direção do campus). Início às 14h com término

		às 18h (horário de Brasília).
Divulgação do resultado da prova escrita	15/01/2014	Site do programa
Divulgação dos aprovados na avaliação do Projeto de Pesquisa	17/01/2014	Site do programa
Prova oral e avaliação do Curriculum Vitae	20/01/2014 até 24/01/2014	Locais, datas e horários serão divulgados no site do programa.
Divulgação da lista de aprovados e classificados	31/01/2014	Site do programa
Matrícula	24 a 28/02/2014	Secretaria do programa
Início do semestre letivo	10/03/2014	***

4.2. Uma vez aprovado e matriculado no programa, o pós-graduando deverá comprovar no primeiro ano suficiência em língua estrangeira, de acordo com a resolução específica do programa, disponível em <http://www.mestradoeducacao.jatai.ufg.br>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos aprovados classificados será feita dos dias 24 a 28/02/2014, das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa.

5.2. No ato da matrícula, os aprovados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido.
- b) Documento de identidade.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Título de Eleitor.
- e) Comprovante de endereço.
- f) Histórico escolar da graduação.
- g) Diploma de curso superior (frente e verso).
- h) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome.
- i) Certificado de reservista no caso de aprovados do sexo masculino.

5.3. Não serão aceitas matrículas de aprovados com documentação incompleta.

5.4. Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos (as) aprovados (as) convocados (as) em primeira chamada, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, respeitando-se as vagas por orientador.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ao solicitar a inscrição, o candidato aceita todas as condições previstas neste edital e nas resoluções da Universidade Federal de Goiás.

5.2. Acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Jataí, 02 de novembro de 2013.

Coordenadoria do programa de pós-graduação em Educação (PPGE/UFG/CAJ)

e-mail: mestradoeducacao.ufg.jti@gmail.com

Telefones: (064) 3606-8200



Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Jataí

Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Câmpus Jataí

Colar uma
foto 3X4

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo 2/2013

Edital 003/2013

Eu _____, portador de documento de identidade _____, expedido em _____, venho requerer à coordenadoria do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Campus Jataí, minha inscrição no processo seletivo 2/2013 no nível de mestrado. Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital.

e-mail:

Telefone com DDD:

Cidade:

Assinale a linha de pesquisa em que se enquadra o seu projeto:

Linha 1 - Cultura e Processos de Ensino e Aprendizagem.

Linha 2 - Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores.

De acordo com o edital, indique dois docentes, possíveis orientadores, por ordem de preferência.

1º _____

2º _____

Necessito de atendimento especial para a realização das provas

SIM

NÃO

Recursos necessários _____

Jataí____/____/2013

Assinatura do candidato

Para uso exclusivo do PPGE/UFG/CAJ

Nº de inscrição no processo seletivo: _____/2013



Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Jataí

**Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás,
Câmpus Jataí**

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador de documento de identidade _____, expedido em _____, no ato de inscrição no processo seletivo do programa de pós-graduação em Educação, nível de mestrado, declaro estar ciente de que, uma vez aprovado, o programa requer dedicação de pelo menos 20 horas semanais em atividades de estudos e pesquisa. Declaro, ainda, estar ciente de que deverei comprovar suficiência em língua estrangeira durante o primeiro ano, uma vez matriculado no programa.

Jataí____/____/2013

Assinatura do candidato